

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2021 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 144

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2021

Sagrou-se vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração, alteração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, a empresa FORTE DF SERVIÇOS EIRELI.

TAMIRES HANIERY DE SOUZA SILVA

Pregoeira

(SIDEAC - 12/07/2021) 090026-00001-2021NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.